



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.432, de 17 de Janeiro de 2.017.

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA Sra. LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o pedido da servidora protocolado sob o nº 9822, em 13/01/17;”

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida, através da Portaria nº 3.277/15, a servidora pública municipal Sra. LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, pelo período de 17/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de Janeiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal